



**CPIPREV
00108/2017**

SENADO FEDERAL
CPIPREV

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS que seja solicitado ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região as seguintes informações:

- a) número de execuções fiscais que compreendem dívidas oriundas de contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição, organizadas por unidade da federação;
- b) valor das execuções fiscais a que se refere o item “a” e andamento desses processos nas respectivas Varas Federais distribuídas pelas unidades da federação sob sua jurisdição;
- c) número de processos em grau de recurso a que se refere o item “a” com tramitação em segunda instância, no âmbito do próprio TRF da 1ª Região e seu andamento, valores envolvidos e perspectivas de julgamento;
- d) informar, por unidade da federação, quantas Varas Federais tem competência exclusiva para julgamento de execuções fiscais, nome dos Juízes



SF/17452.08163-17

Titulares e Substitutos atuais, esclarecendo como se processam as execuções fiscais nas Varas Federais de competência geral;

e) existe alguma classificação processual nos sistemas de informatização deste TRF da 1ª Região, identificando que uma determinada execução fiscal se refere a contribuições sociais devidas à seguridade social;

f) quais as turmas ou seção deste Tribunal responsáveis pelo julgamento de recursos decorrentes de execuções fiscais de contribuições sociais devidas à seguridade social, relacionando-se os membros atuais (Desembargadores Federais) dos respectivos colegiados (turmas e seções) e o número de processos em cada Gabinete ainda pendente de julgamento relativo a esses recursos;

g) informar quais Varas Federais estão com maior número de execuções fiscais, por unidade da federação;

h) encaminhar as sugestões que entender pertinentes aos trabalhos desta CPI da Previdência Social do Senado Federal relativamente às suas atribuições jurisdicionais.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2017.

Senador Telmário Mota
Vice-Presidente da CIPREV

